PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 438, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias ao Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas, para participar do IX Encontro Nacional de Gestores de Pessoas da Justiça do Trabalho, e do IV Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário, a serem realizados no período de 20 a 22 de outubro de 2026, na cidade de Brasília/DF.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante do doc. SEI nº 1342144, do Processo SEI nº 000007231/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, eo adicional de deslocamento, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Secretário de Gestão de Pessoas, CJ-03, matrícula nº 184, para participar do IX Encontro Nacional de Gestores de Pessoas da Justiça do Trabalho e do IV Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário, a ser realizado nas dependências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no período de 20 a 22 de outubro de 2026, em Brasília/DF, conforme Ofício Circular nº CSJT.SG.SGPES nº 84/2026, doc. SEI nº 1342091, Ofício Circular nº 1/2026/PNGPPJ, doc. SEI nº1342092, e autorização constante do Despacho GPRE nº 4224/2026, doc. SEI nº 1342095, integrantes do Processo SEI nº 000005531/2026.

Art. 2º Adotem-se as providências necessárias à execução do pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, considerando o período

de 19 a 23 de outubro de 2026, em razão da indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término dos compromissos institucionais, conforme justificativas constantes dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 07/10/2026, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1342332** e o código CRC **4543CFC4**.